ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0269 / 2021 dado pelo protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 22 de MARÇO de 2021
Andriele [illegible] Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

APROVADA
EM 23/03/21
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CONSIDERANDO que a produção legislativa das Câmaras Municipais desempenha relevantes funções de fiscalização e controle, e têm nos pedidos de informação uma de suas formas consagradas de manifestação.

CONSIDERANDO que através desse importante instrumento, os Edis avaliam as necessidades normativas da cidade, fiscalizam, controlam os atos da administração municipal e esclarecem eventuais dúvidas acerca de contratos, obras ou serviços de que tenha tomado parte o município. Funciona, assim, como uma das engrenagens do mecanismo de equilíbrio e harmonização dos poderes.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica Municipal c/c art.130 do Regimento Interno e os princípios da Legalidade e Transparência que norteiam a administração pública.

CONSIDERANDO também o princípio da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com fulcro ainda no Tema de Repercussão Geral n° 832 do STF.

Em conformidades com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, com fulcro no Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica Municipal, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Muzzi de Miranda**, para que o mesmo interceda junto ao